



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.

UBA-MG, 19/04/93

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 052/93

Dispõe sobre a denominação de Rua ANTÔNIO FUSARO FILHO, a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antônio Fusaro Filho, a atual Rua A, do bairro Major Fusaro, que tem início na Rua José Martins Quintão e término no cruzamento da Rua Santos Dumont com a avenida Ary Barroso, que não possui denominação oficial instituída em Lei.

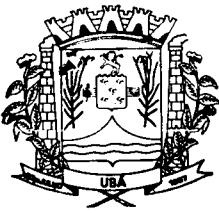
Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 de abril de 1993.

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J u s t i f i c a t i v a

O Sr. Antonio Fusaro Filho, era natural de Ubá, tendo nascido em 13 de abril de 1906, sendo filho do Sr. Antônio Fusaro e Aspasia Cavalieri Fusaro e falecido a 11 de julho de 1982.

Sua formação escolar iniciou-se no Colégio Salesiano Sagrado Coração de Jesus, em São Paulo-SP. Posteriormente, cursou o ginásial no Ginásio São José, em nossa cidade e no Ginásio Alfredo Baeta Neves, em Ouro Preto, preparatório para o seu curso superior na Escola de Minas de Ouro Preto.

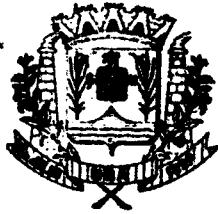
Em suas inúmeras atividades profissionais e de homem público, destacam-se o mandato como Prefeito Municipal de Cataguases em 1931; o posto de Gerente e Engenheiro Chefe das Companhias Carboníferas de Urussanga e Minas do Rio Carvão (Urussanga, SC); Diretor de Obras da Prefeitura Municipal de Ubá; Engenheiro Chefe da 8ª Circunscrição de Obras Públicas da Secretaria da Viação e Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (posteriormente transformado no Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais); a construção do Bairro Major Fusaro, contíguo ao Bairro Jardim Glória e a sua atividade industrial ativa, como proprietário da Fábrica de Refrigerantes Mineirinho.

Por todas as suas realizações e obras, somado ao caráter dinâmico e empreender, torna essa homenagem das mais justas, ficando registrado na memória de nossa comunidade, a lembrança de um homem ativo, honesto, trabalhador e dinâmico, figura humana das mais exaltadas e admiradas pelas suas inúmeras e reconhecidas qualidades, razão pela qual, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Cordialmente,

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 14 de abril de 1993.

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães



Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Ubá

CERTIDÃO

O CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, NA FOR-
MA DA LEI, ETC., ETC.

CERTIFICA, EM CUMPRIMENTO A DESPACHO DO SR. PREFEITO
MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, PROTO-
COLADO SOB O N° Avulso EM: 06 DE Abril DE 1993 E,
PARA OS DEVIDOS FINS, QUE:

O REFERIDO É VERDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ(MG), EM 06 DE abril

DE 1993

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO